



AERO

1966/2018
52 ANOS

31262/19
Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Ourinhos

Fundada em 05 de outubro de 1966 – Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2.101/80 de 21/10/1980
“CONSTRUINDO O FUTURO COM RESPONSABILIDADE SOCIAL”

Exmo Sr.
Prefeito Municipal de Ourinhos
Nesta,

À Diretoria de Licitação e Compras

A **AERO - Associação dos Engenheiros, Arquitetos E Agrônomos da Região de Ourinhos**, situada na Avenida Armando Silva, nº160, Distrito Industrial I, Ourinhos-SP, CNPJ nº: 49.891.591.0001/23, neste ato representado por sua diretora financeira Ludimila De Fatima Biussi Afonso, vem pelo presente mui respeitosamente requerer a V. Excia, que se digne determinar ao setor competente desta municipalidade, a realizar algumas perguntas pertinentes ao Edital de Chamamento Publico nº 04/2019 que iremos participar. Segue abaixo algumas perguntas:

1. A OSC terá que estar com o quadro de agentes de orientação descrito no edital completo, ou teremos um tempo após a conclusão do edital para contratação?
2. Gostaria de saber se poderíamos montar uma apresentação da estrutura da nossa entidade e forma de trabalho, para complementação dos critérios de avaliação?
3. Existe uma possibilidade de que se houver necessidade de acrescentar mais um funcionário para execução do objeto o contrato?
4. No edital na parte de documentos para habilitação fala desta:

Currículos profissionais de integrantes da OSC, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados ou empregados;

Fiquei na duvida, se a OSC tem que apresentar dos agentes de orientação ou da minha diretoria por ser um Associação?

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos com protestos da alta estima e distinta consideração.

Ourinhos, 16 de julho de 2019.


Ludimila de Fatima Biussi Afonso
Arquiteta e Urbanista
Tesoureira da AERO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS



OFÍCIO Nº 458/2019/DLC

Ourinhos, 26 de julho de 2019.

Prezada Senhora

Segue anexa a manifestação da Comissão de Seleção acerca dos vossos questionamentos referentes ao Chamamento Público nº 04/2019.

Atenciosamente,

THIAGO KENJI YOSHIGAE
Diretor de Licitação e Compras

Ilma. Sra.
Ludimila de Fátima Biussi Afonso
Representante Legal
Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Ourinhos - AERO
Avenida Armando Silva, nº 160 – Distrito Industrial I
Ourinhos / SP
CEP: 19.908-160



Prefeitura Municipal de Ourinhos
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças



Fl.

À DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Questionamentos Edital de Chamamento nº 04/2.019

Devolvemos o presente expediente juntamente com as respostas sobre os questionamentos apresentados pela interessada AERO – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Ourinhos como segue:

Questão 1 – A OSC terá que estar com o quadro de agentes de orientação descrito no edital completo, ou teremos um tempo após a conclusão do edital para contratação?

Resposta: Conforme item 7 do Edital, a OSC deverá ter o efetivo mínimo de 06 agentes de orientação, monitoramento e apoio a fiscalização no período proposto no Plano de trabalho.

Questão 2 – Gostaria de saber se poderíamos montar uma apresentação da estrutura da nossa entidade e forma de trabalho, para complementação dos critérios de avaliação?

Resposta: Não foi encontrado tal exigência no edital, entretanto, a comissão nada tem a se opor quanto ao pedido, salvo disposição contrária da equipe de pregoeiros e demais membros da Diretoria de Licitação.

Questão 3 – Existe uma possibilidade de que se houver necessidade de acrescentar mais um funcionário para execução o objeto do contrato?

Resposta: Sim

Questão 4 – No edital na parte de documentos para habilitação fala desta:

Currículos profissionais de integrantes da OSC, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados ou empregados;

Fiquei na dúvida se a OSC tem que apresentar dos agentes de orientação ou da minha diretoria por ser um Associação?



Prefeitura Municipal de Ourinhos
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças



Resposta: Conforme item n, da clausula 11.1 do Edital, poderão ser admitidos: Currículos profissionais de integrantes da OSC, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados ou empregados.

Ourinhos, 23 de julho de 2.019.

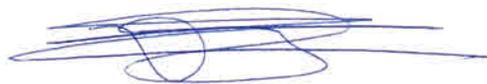
COMISSÃO DE SELEÇÃO



Tiago Antonio Mazetti



Marcio Paulini



Victor Zompero Ortolan



Rodrigo de Carvalho Leite



Vagner da Silva Oliveira